

DECRETO Nº 38.684, DE 23/10/2020.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso da EMEF Ezequiel Fraga Rocha, da EMEF Luiza Silvina Jardim Rebuzzi e da EMEF Placidinho Passos, situadas no município de Aracruz/ES, ao Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP, sob a responsabilidade da sua Presidente, a Sra. Lucimar da Penha Sfalsin, para a realização das provas objetivas e discursivas do Concurso Público nº 001/2020 do SAAE de Ibraçu/ES, que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2020 nos períodos matutino e vespertino, de acordo com o Processo n.º 11.809/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal